Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JRPC-4200/2014**
PROCESSO TC/MS	:	TC/15532/2013
PROTOCOLO	:	1445224
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2013
RELATOR	:	CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
CONTRATADO (A)	:	F. F. LIMA - ME
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	CARTA CONVITE Nº 9/2013
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	37.768,00

DECIDO pela regularidade dos procedimentos de licitação, de formalização do instrumento e de execução financeira do Contrato nº 123/2013 e do 1º Termo Aditivo, nos termos do art. 59, I, da Lei Complementar (estadual) nº 160, de 2 de janeiro de 2012.

Ao Cartório, para os fins do disposto no art. 70, § 2º, do Regimento Interno.

Campo Grande, 9 de setembro de 2014.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro-Relator

IHS